



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 55 de 07 de Outubro de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 38 de 29 de junho de 2020 que constituiu a Comissão para elaborar proposta de reformulação do Curso Técnico em Informática do Campus de Camaçari. A composição da comissão passa a ser conforme os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Área
Larissa Natália das Virgens Carneiro	Informática
João Marcelo Moraes Fernandes	Informática
Fábio Marques da Cruz	Informática
Adilson Oliveira de Almirante	Informática
Rosangela de Araújo Santos	Informática
Lanuza Lima Santos	Linguagem
Evelin Balbino do Nascimento	Linguagem
Sueli dos Prazeres Santos Pereira	Exatas
Alessandro Eduardo de Almeida Sousa	Exatas
Alex de Souza Ivo	Humanas
Rafael Gomes Wanderley	Humanas
Suzete Viana Nascimento	Pedagogia

Patrícia Fernandes Lazzaron Novais Almeida Freitas	Pedagogia
Mayco Bruno do Carmo Santos	Discente

**Art. 2º** - Em função da pandemia do COVID-19 e a implementação/adesão às Atividades Emergenciais Não Presenciais (AENPE) no Campus, o prazo para conclusão dos trabalhos fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - A Comissão enviará relatório final para Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do Campus para os encaminhamentos cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 07/10/2020, às 13:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1596169** e o código CRC **C6930252**.